

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003951/20 de 28 de Maio de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001107/19 de 20 de Janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 332.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0081 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001.0 - Auxílio Alimentação 45.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB

0163 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - 0031.0 - Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar 10.000,00

0433 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0031.0 - Auxílio Alimentação 5.500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

0181 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 0040.0 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 125.000,00

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

0252 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 4500.0 - Auxílio Alimentação 2.700,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0287 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar 10.000,00

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PRÓPRIOS

0385 - 3.1.90.01.00.00.00.00 - 0001.0 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 54.000,00

0386 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0001.0 - Contratação Por Tempo Determinado 80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0431 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo 30.000,00

0088 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

0432 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB

0154 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0031.0 - Contratação Por Tempo Determinado 10.000,00

0162 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0031.0 - Equipamentos e Material Permanente 5.500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

0179 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0040.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 125.000,00

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

0242 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 4500.0 - Auxílio Alimentação 2.700,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0288 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
---	-----------

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0388 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129.000,00
---	------------

0389 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001.0 - Obrigações Patronais	5.000,00
--	----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Maio de 2020

Gilson de Almeida
Prefeito Municipal